



## RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amontada/CE em Reunião Plenária, realizada no dia 21 de maio de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.257/2021, 03 de março de 2021 que altera o artigo 3º da lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo 1º da lei nº 1030/2014 que alterou o artigo 1º da lei 318 de 1998 que, alterou o artigo 3º da lei nº 231/1996,42 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do ano de 2023 a serem executados em 2024;

**Art. 2º** - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE) do ano de 2023 a serem executados em 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amontada-CE, 21 de maio de 2024

Erivaldo Teixeira de Queiroz  
Presidente do CMAS – Amontada/CE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CASA DOS CONSELHOS  
RUA PADRE PEDRO VITORINO, 1301, CENTRO, AMONTADA – CE  
EMAIL: casadosconselhos\_amontada@hotmail.com

**QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) DO ANO DE 2023 A SEREM EXECUTADOS ANO 2024**

**01. DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b>			
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social			
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ANTONIO TOME, 680, FLORES.	<b>CEP:</b>	62.540.000
<b>MUNICÍPIO:</b>	AMONTADA	<b>TELEFONE:</b>	
<b>CONTA CORRENTE Nº:</b>	13.016-8	<b>BANCO:</b>	BANCO DO BRASIL
<b>AGÊNCIA Nº:</b>	4159-9	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b>	AMONTADA
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	ROSA MARIA RODRIGUES ARAUJO PRACIANO		
<b>CPF Nº:</b>	887.014.839-1	<b>TELEFONE:</b>	

**OBJETO**

<b>COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Jan-24	Dez /2024

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO: [ PAIF ]**

**JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:**

o cofinanciamento estadual é extremamente relevante para execução das atividades do CRAS no âmbito do PAIF, pois com esse apoio são pagos diversas aquisições ou prestação de serviços para continuidade e operacionalização do referido serviço, nesse sentido pode-se destacar o aluguel de para funcionamento do CRAS PRAIANO, aquisição de combustível e demais serviços de de PF ou PJ Logo, esse recurso colabora para que o município possa custear outras despesas vedadas pela recurso do estado

<b>SALDO EM CONTA EM 31/12/2023:</b>	RS 46.988,58
<b>SALDO A REPROGRAMAR:</b>	RS 46.988,58

**02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	VALOR PREVISTO
DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA( BUSCA ATIVA, VISITA DOMICILIAR AS FAMILIAS EM ACOMPANHENTO) ACOLHIDA, OFICINAS COM AS FAMILIAS; AÇÕES COMUNITÁRIAS, AÇÕES PARTICULARIZADAS	JANEIRO A DEZEMBRO	1500	RS 46.988,58
<b>TOTAL:</b>			<b>RS 46.988,58</b>

Nº da Resolução do CMAS: 09 | Data da Resolução do CMAS: 21.05.2024 *Amontada* 22 de 05 de 2024

Assinatura do(a) Secretário(a)

**QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (BE)  
DO ANO DE 2023 A SEREM EXECUTADOS ANO 2024**

**01. DADOS CADASTRAIS**

**ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:**

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social				CÓDIGO FONTE RECURSO FINANCEIRO:
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO TOMÉ, 680, FLORES.	CEP: 62.540.00	62 540-000	
MUNICÍPIO:	AMONTADA	TELEFONE:		
CONTA CORRENTE N°:	13.015-x	BANCO:	BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA N°:	4159-9	PRAÇA DE PAGAMENTO:	AMONTADA	
NOME DO RESPONSÁVEL:	ROSA MARIA RODRIGUES ARAUJO PRACIANO			
CPF N°:	887.014.839-1	TELEFONE:		

**OBJETO**

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INÍCIO	TÉRMINO
	jan-24	Dez /2024

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS: | BENEFÍCIOS EVENTUAIS |

**JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:**

A demanda por benefícios eventuais devido a vulnerabilidade da população que na sua maioria tem apenas o bolsa família como fonte de renda, assim torna-se necessário a proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual seja advinda do nascimento ou morte. O apoio do recurso estadual é extremamente necessário devido ao custeio dos benefícios eventuais, complementando os pagamentos, gerados através da aquisição de bens. Logo, devido a demanda de custeio municipal ser significativa, solicito a reprogramação para o uso do recurso estadual, a fim de cofinanciar os benefícios eventuais.

SALDO EM CONTA EM 31/12/2023: R\$ 604,95

SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 604,95

**02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	VALOR PREVISTO
Aquisição de Urnas Funerárias	janeiro a julho	2	R\$ 600,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 600,00</b>

N° da Resolução do CMAS: 109 | Data da Resolução do CMAS: 21/05/2024 Amontada de 05 de 2024

Assinatura do(a) Secretário(a)